

## ATA Nº 02

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h30min, na sala de reuniões da prefeitura, reuniram-se os membros indicados pelos segmentos que integram o Conselho de Cultura de Cândido Godói. Na mesma oportunidade foi realizada a consulta pública da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). A reunião foi coordenada pela Sra. Daniele Vanessa Rockenbach, presidente do conselho e coordenadora de Cultura e Turismo da Secretaria de Educação e Cultura. Primeiramente a senhora Daniele deu as boas-vindas aos participantes e em seguida, o senhor Stener Camargo, consultor responsável por assessorar o município na aplicação da Lei, fez uma explanação do que é a PNAB e para que pode ser usada. Após a explicação o grupo decidiu que o valor destinado ao nosso município será dividido em 4 projetos no valor de R\$ 14.388,55 cada um e ficando um valor de R\$ 3.000,00 para o pagamento da operacionalização da Lei. Em seguida a presidente explanou sobre as ações que vem sendo realizadas em prol dos fazedores de cultura de Cândido Godói, os projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo, o trabalho realizado com os grupos culturais por meio da parceria com o Sebrae e também o apoio aos eventos culturais realizados em nosso município. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que se aprovada será assinada por mim Júlia Eduarda Kotlewski, secretária e pela presidente Daniele Vanessa Rockenbach.

Júlia Eduarda Kotlewski, Daniele V. Rockenbach